

### **AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa Rádio Point Serviços de Telecomunicação LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.604.512/0001-80.

O objeto ora pretendido é a locação de estações portáteis com acessórios, para atender as necessidades operacionais e de comunicações da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Mobilidade de Belém-SEGBEL.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela SAF (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Termo de Referência, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação e contratos para as demais providências.

Belém-PA, 1 de agosto de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL